



**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Ordinária Nº 1.088, de 01 de setembro de 2023**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.**

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na dotação abaixo especificada.

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
07 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01.01 - SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01.01.08.244.0006.2144 - Ações do Programa Mãos Dadas - Restaurando Vidas		
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$250.000,00
<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$250.000,00</b>

Art. 2º- Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2023 conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Federal 4.320/64:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
06 - SEC. FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO		
06.01 - SEC. FAZENDA, ECONOMIA E GOVERNO		
06.01.05 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
06.01.05.99.9999.9999 - Reserva de Contingência		
99.99.99.00 - Reserva de Contingência	1500000000	R\$250.000,00
<b>1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>R\$250.000,00</b>

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

Programa: 0006 – PROGRAMA COMUNIDADE ASSISTIDA				
Ação: 2144– Ações do Programa Mãos Dadas – Restaurando Vidas				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	PLENO FUNCIONAMENTO PROGRAMA MÃOS DADAS	Porcentagem	100	R\$ 250.000,00

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de setembro de 2023.

---

Valter Antonio Costa  
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: contato@alvoradademinas.mg.gov.br - Site: www.alvoradademinas.mg.gov.br - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Lei Ordinária Nº 1.088, de 01 de setembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 01/09/2023 13:41:05

**Hash Interno:** 0twn3t1uylnikowgk3mz8kr4ubfzxt6ty6npykyl



Chave de Verificação

**WCNWP-MGGVM-VQCAY-AJKL7-PAHCV**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	<b>Assinado</b> em 01/09/2023 13:42



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53

